



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.903, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Demite, com base no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, a Empregada Pública Municipal Marli Bianchetti Bianchini, do exercício de emprego público de Servente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demite, nesta data, 11 de Setembro de 2023, com base e fundamentação legal disposta no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, **Marli Bianchetti Bianchini**, ocupante do Emprego Público de Servente, matrícula nº 01.0016, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 026.01, de 08 de Janeiro de 2001, tendo em vista aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 11 de setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos